



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14-84/85
(Concede título de cidadão suzanense ao sr. Chang Fu Lu).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando -
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal -
de Suzano, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto -
de 1984, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO

Artigo 1º:- Fica concedido ao sr. Chang Fu Lu,
o título de cidadão suzanense, em reconhecimento e gratidão -
aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de verbas pró-
prias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará -
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições -
em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Su-
zano, em 22 de agosto de 1984.

Vereador Valdir Rodrigues Cortez-Presidente

Vereadora Mercedes Takako Sugui Murakami
1ª. Secretária

Vereadora Ivania de Lima Franco-2ª. Secr.

Registrado em livro próprio na Secretaria e Ex-
pediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente